



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 641/2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja viabilizada a instalação e posterior ligação dos hidrômetros nas residências localizadas na Vila Benedita no 3º Distrito do Município de Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária tendo em vista a solicitação e abaixo assinado dos moradores do referido local. Esclarecendo que o cano da CEDAE já está ligado até a Creche, faltando a distribuição para os outros imóveis e a instalação dos hidrômetros.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017

Semente Consulta
Emilson dos Santos Coelho.
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor

